



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 67/2017

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo que comece a promover a coleta seletiva do lixo em nosso Município, para um melhor descarte e a pratica de reciclagem.

JUSTIFICATIVA

a geração de resíduos sólidos descartados de forma impropria é um fenômeno lamentável nas sociedades atuais. A constante evolução tecnológica e a obsolescência, cada vez mais rápida, de equipamentos tecnológicos; produtos plásticos; materiais tóxicos aumentam e muito a produção de resíduos. Seu descarte é um grande problema a ser enfrentado, no que se faz necessário que o Poder Público, dentro das suas condições estabeleça regras, diretrizes, procedimentos para a disposição deste material, de forma que se garanta a preservação de recursos naturais e ao saúde pública, o que seria possível com a pratica de uma coleta seletiva e de disponibilização de recipientes adequados para a mesma.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 17 de Abril de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP